

pagamentos do excedente dos contratos, fica o Executivo autorizado a abrir oportunamente, o crédito especial na quantia de Cr\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil cruzeiros), com recursos a serem apontados.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
30 de Janeiro de 1958.

fasson coduqur documento
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito.

Olando Zuerf.
Secretário

Lei n.º 140/58

Suplementa Soluções.
Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas com os respectivos quantios os seguintes itens do orçamento referente da despesa:

113-8.09.0-9)	Cr\$ 2.700.00
221-8.33.1	" 24.000.00
Soma	Cr\$ 26.700.00

segue.

Art.º

Out.º 2º - Os recursos para cobertura deste crédito advirão do saldo disponível do exercício anterior, revertidos as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 12 de Abril de 1958.

Josely Rodrigues Sarmento
Prefeito Municipal

Orlando Zuma
Secretário

Lei nº 141/58

Suplementa dotações
orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: faz saber que a Câmara Municipal decretou e em parecer a seguinte lei:

Art.º 1º - Ficam suplementados com os respectivos quantios os seguintes itens do orçamento vigente da Despesa:

307 - 8.85.1 - a)	artº	2.000.00
40 - 8.82.1 - a)	"	31.000.00
Soma	artº	33.000.00

Out.º 2º Os recursos para cobertura deste crédito advirão do saldo disponível do exercício anterior, revertidos as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
14 de Outubro de 1958.

Josely Rodrigues Sarmento
Prefeito Municipal

Orlando Zuma
Secretário